



2º FESTIVAL MATE E CANTO REGULAMENTO

1 - REGULAMENTO

O FESTIVAL MATE E CANTO, regulamentado por este instrumento, é uma realização da Comissão Organizadora do 8º MATEARTCHÊ e da Fundação Cultural de Igrejinha. Será um festival de música nativista e galponeira, incentivando a participação de poetas, músicos e cantores identificados com a cultura do Rio Grande do Sul, tendo como baliza as referências culturais norteadoras da cultura gaúcha.

2 – DOS OBJETIVOS

- 2.1 - Divulgar através da poesia e da música os verdadeiros valores da cultura gaúcha, de forma a preservar a arte, a imagem e o autêntico sotaque do Rio Grande do Sul, mantendo viva a terminologia, a indumentária, os usos e costumes característicos do Pampa Gaúcho.
- 2.2 - Valorizar o homem e a lida do campo, personagens da nossa história, retratando a sua importância para a literatura e para a sustentação do folclore do Sul do Brasil.
- 2.3 - Resgatar as peculiaridades musicais e poéticas do Rio Grande do Sul, na afirmação de suas crenças e na busca incessante de suas raízes.
- 2.4 - Promover os intérpretes, pesquisadores e artistas em suas potencialidades artísticas e culturais.
- 2.5 - Desenvolver na população em geral, o apreço pelas manifestações artísticas sul-riograndenses.
- 2.6 - Tornar o município um pólo catalisador da música regional e crioula.

3 - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 3.1 - Poderão participar compositores e intérpretes de todo o Rio Grande do Sul, desde que obedeçam às normas deste regulamento.
- 3.2 - Serão aceitos trabalhos inéditos ou não, desde que identificados com a cultura regional, étnica, urbana e campeira do Rio Grande do Sul. * A idade mínima para participar é 13 (treze) anos completos.
- 3.3 - As inscrições são gratuitas e limitadas a três músicas por concorrente.

3.4 - O FESTIVAL será realizado no dia 17 de setembro de 2022, tendo como local o Largo do Mateartchê na Praça Dona Helena Leão no Bairro XV de Novembro na Cidade de Igrejinha, local do 8º MATEARTCHÊ.

3.5 – Maneira de inscrever-se no festival:

3.5.1 - Pelo e-mail: culturadeigrejinha@gmail.com, enviando como documentos anexos:

- Arquivo MP3 com o áudio da música inscrita
- Arquivo Word, com a letra da composição digitada em fonte Arial 12.
- Arquivo Word, informando todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

3.7 – Somente serão aceitas as inscrições que chegarem à Comissão Organizadora até às 24 horas do dia 02 de setembro de 2022.

3.8 – O Festival não indenizará ou remunerará qualquer pessoa por sua apresentação ou execução de instrumento no palco do festival.

4 – DA SELEÇÃO E CONCURSO

4.1 - A Comissão de Triagem e Julgamento selecionará, no dia 04 de setembro, 15 composições para serem apresentadas no palco do Festival. As classificadas poderão ser consultadas através da página oficial da Fundação Cultural de Igrejinha no Facebook e Instagram e no Facebook do Mateartchê: @fcigrejinha / @mateartche.

4.2 - A ordem de apresentação das composições pré-selecionadas será definida pela Comissão Organizadora, logo após a triagem, não sendo aceitas alterações posteriores.

4.3 - Caberá à Comissão Organizadora a escolha do corpo de jurados.

4.4 - Os intérpretes ou músicos que subirem ao palco do Festival deverão apresentar-se devidamente pilchados, não sendo permitido o uso de camisetas com propaganda ou alusão a qualquer outro tipo de manifestação que não seja relacionada à cultura do Rio Grande do Sul.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 - Aos vencedores do FESTIVAL MATE E CANTO, caberá a seguinte premiação:

- ✓ **1º lugar: R\$300,00 (Trezentos reais) e Troféu**
- ✓ **2º lugar: R\$200,00 (Duzentos reais) e Troféu**
- ✓ **3º lugar: R\$100,00 (Cem reais) e Troféu**

- ✓ **Música mais campeira: Troféu. – R\$100,00**
- ✓ **Melhor Indumentária: Troféu – R\$ 100,00**
- ✓ **Melhor Conjunto Instrumental: Troféu - R\$ 100,00**

5.2 - A avaliação para a premiação será somente pela interpretação do conjunto da obra do palco.

6 – DA PROGRAMAÇÃO:

17 de setembro de 2022:

10h – Passagem de som (até as 14:00 h)

15h – Solenidade de abertura

15:30min – Apresentação dos Concorrentes

18h30min – Show de integração com os músicos concorrentes

19h30min – Divulgação dos resultados e entrega das premiações.

7 – NORMAS GERAIS

7.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, em qualquer momento, excluir do evento o concorrente ou grupo cujos participantes infringirem as normas deste regulamento.

7.2 – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora.

7.3 – Maiores informações sobre o evento:

E-mail: culturadeigrejinha@gmail.com

Telefone: (51) 998417874 – Ubiratan Guilherme

(51) 996691088 – Maxwel de Matos

(51) 9984304808 – Rubens Lopes



FICHA DE INSCRIÇÃO – FESTIVAL MATE E CANTO

Nome da Composição:

Ritmo:

Autor da Letra:

Autor da Música:

Intérprete:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Cidade: _____

Telefone(s): Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO: O(s) interprete(s) Declara(m), estar ciente do Regulamento deste Festival, aceitando as condições de participação e concorrência, e que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Local / Data:

Assinatura: